



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 438/2024.

Nomeia a Comissão Especial de Transição de Governo Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Transição, para proceder ao levantamento da situação administrativa do Município, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários à emissão do relatório conclusivo.

Art. 2º - Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes membros:

Representantes da Atual Gestão:

- I - Tesoureiro: José Miguel Luz Neto;
- II - Controle Interno: Rodrigo de Jesus Fernandes;
- III - Secretário de Administração: Jorge Paulo Mendes Rocha;
- IV - Chefe do Setor Contábil: Ivonei Vieira dos Santos;

Representantes da Prefeita Eleita:

- I - Marlos Dourado Machado;
- II - Rodrigo Bezerra Machado Pires;
- III - Cleder Araújo Levi;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 01 de novembro de 2024.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal